



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU GUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 948/2017

PRORROGA A PORTARIA Nº. 442/2017 QUE CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Providência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Prorrogar a partir de 1º de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, aos servidores constantes das portarias nº. 442/2017, mantendo-se inalterado os demais termos.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo os benefícios a contar de 1º. de dezembro de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **dezessete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1397 Página: 76 Ano: VI

Data: 11/12/2017